

**PARECER Nº 1457/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 737/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa determinar que a Prefeitura do Município de São Paulo elabore e publique, anualmente, levantamento epidemiológico das áreas localizadas no entorno dos aterros sanitários ativos e inativos, estações de transbordo e lixões do Município de São Paulo.

Ademais, a propositura determina que se publique no sítio oficial da Prefeitura do Município de São Paulo relatório dos problemas diagnosticados e seu respectivo plano de tratamento, bem como das ações de saúde que deverão ser desenvolvidas no foco de deficiência encontrado, que deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, para ciência e acompanhamento.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/08/2013

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Ricardo Nunes – PMDB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT